



Valide aqui  
este documento

CNM 089722 2.0237654-68

# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 237654	Nº: 01	Lº: 4BA FLS.: 252 Nº: 165282

**IMÓVEL:** RUA SANTO ANSELMO, Nº 25 APTº 307 e sua correspondente fração ideal de 1/40 do respectivo terreno, designado por lote nº 03 do PA 30.381, medindo em sua totalidade: 17,45m de frente + 9,42m em curva com 6,00m de raio concordando com o alinhamento da Rua Santo Anselmo por onde mede 30,00m; 23,45m de fundos, 36,00m à direita, confrontando à direita com o lote 4, da Rua Calama, nos fundos com o lote 2, todos da proprietária ou sucessores. Não tendo sido incluída área de recuo com 7,74m na esquina das ruas Calama e Santo Anselmo. **PROPRIETÁRIO:** LOURIVAL CESAR MENEZES, brasileiro, militar, CI/PMERJ nº 31.575, CPF nº 494.882 367-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com DEJANE VIEIRA COUTO MENEZES, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** FM-156268, R-3 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra a Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro/Cehab-RJ, conforme escritura de 05/10/2001, lavrada em notas do 2º Ofício (Lº 2847, fls 66), registrada em 22/01/2002. Inscrito no FRT sob o nº 1.304.437-5, CL 12316-6. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de julho de 2015. O OFICIAL

R-1-237654 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8 4444 0905770-4 de 08/05/2015 (SFH), prenotado sob nº 731892 em 22/05/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$120 000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1960308 emitida em 11/05/2015, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) **VENDEDORES:** LOURIVAL CESAR MENEZES, CI/PMERJ nº 31575 de 30/08/2004, qualificado na matrícula, e sua mulher DEJANE VIEIRA COUTO MENEZES, brasileira, do lar, CI/DETRAN/RJ nº 08 831.182-4 de 08/05/2008, CPF nº 013.490.277-74, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade **COMPRADORA:** TATIANE BARBOSA SOARES, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI/IFP/RJ nº 12620670-5 de 12/11/1997, CPF nº 085.728.847-42, residente nesta cidade. rcm. Rio de Janeiro, RJ, 08 de julho de 2015. O OFICIAL

R-2-237654 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1 **VALOR:** R\$90 000,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$614,43, vencendo-se a 1ª em 08/06/2015, à taxa de juros nominal de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de 4,5939% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$140.000,00; base de cálculo: R\$120.000,00 (R-1-237654). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** TATIANE BARBOSA SOARES, qualificada no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF rcm Rio de Janeiro, RJ, 08 de julho de 2015. O OFICIAL

**AV - 3 - M - 237654 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 451806/2024 -Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 22/01/2024, acompanhado de outro de 26/02/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação da devedora fiduciante TATIANE BARBOSA SOARES, CPF nº 085.728 847-42, notificado em 13/03/2024 às 13:25h, do inteiro teor daquela intimação, conforme certidão do 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, expedida em 14/03/2024, onde exarou o seu "ciente" Base de cálculo R\$90 000,00 (**Prenotação nº 894892 de 23/01/2024**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 65277 DFN**) er Rio de Janeiro, RJ, 02/05/2024. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUSXP-YUNQP-V2NPN-YR3HS>

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento


**AV - 4 - M - 237654 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 451806/2024-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 29/07/2024, acompanhado do requerimento de 29/07/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9 514/97) Imposto de transmissão isento pela guia nº 2716262 emitida em 18/07/2024; base de cálculo: R\$151.341,10. **(Prenotação nº 905121 de 31/07/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 73383 WRX)**. fcb. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2024. O OFICIAL.

**AV - 5 - M - 237654 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-4 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo: R\$90.000,00 **(Prenotação nº 905121 de 31/07/2024)**. **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEUP 73384 ODN)**. fcb. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2024. O OFICIAL.

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 06/09/2024. Certidão expedida às 12:38h. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 10/09/2024. O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEUP 73385 VJE</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>		<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr> <tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00															
Fundperj:	4,90															
FETJ:	19,60															
Funperj:	4,90															
Funarpen:	5,88															
I.S.S:	5,26															
Total:	143,09															

**RECIBO** da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CUSXP-YUNQP-V2NPN-YR3HS>